

DECRETO N.º 39.349, DE 24/02/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO  
NO ART. 3º, INCISOS I, II E III DA EMC 47/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Servidor ANTONIO NUNES MIRANDA,  
Matrícula 1119, que exerce o Cargo de MOTORISTA, Nível III, Padrão “J”,  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com  
proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ  
– IPASMA, conforme Processo n.º 397/2020.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 36 (trinta e seis)  
anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/03/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
Em Exercício